



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº: 143 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

Data: 24 / 09 / 2024
Local: Rua de Azeite
Ass: Maíco
Nome: Maíco

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa de apuração dos fatos ocorridos em decorrência da colisão do veículo Trator/Carregadeira pertencente ao Município de Baldim/MG.

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 131, de 23 de agosto de 2024, para apuração de responsabilidades dos fatos ocorridos em decorrência da colisão do veículo Trator/Carregadeira, pertencente ao Município de Baldim/MG;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 24 dias do mês de setembro de 2024, sob o nº 01, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Ilma Rodrigues Pereira, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 131, de 23 de agosto de 2024, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 24 de setembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL